

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003600310035003600390037003A005000

Assinado eletronicamente por **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, em **26/02/2026 11:32**

Checksum: **DE723D8A599681CCE501D3690965EAC42E7E06932BEAF3330F37671979AF7C76**





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Secretaria Legislativa

OF.EXT. Nº 006/2026/DG/SL

Viana, 26 de fevereiro de 2026

A Sua Excelência o Senhor

Wanderson Borghardt Bueno

Chefe do Poder Executivo Municipal

Av. Florentino Avidos, nº 01

29130-915 Viana – ES

Assunto: Autógrafo de Lei nº 3.515, de 26 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho, para os fins colimados no art. 34 da Lei Orgânica do Município de Viana, o Projeto de Lei nº 105/2025, de autoria do vereador Flávio Volponi, transladado no Autógrafo de Lei nº 3.515, de 26 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Secretaria Legislativa

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.515, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Denomina de "Capela Nilton Grijó", a capela mortuária localizada na Rua Frederico Ozanan, 62, Centro de Viana, ao lado do cemitério de Viana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA decreta:

Art. 1º Fica denominada de "Capela Nilton Grijó", a capela mortuária localizada na Rua Frederico Ozanan, 62, Centro de Viana, ao lado do cemitério de Viana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Papa João Paulo II, 26 de fevereiro de 2026.

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana





Avenida Florentino Avidos, nº 01
Viana Sede - Viana/ES
CEP: 29130-915
Telefone: (27) 2124-6760

Ementa: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.515 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 - PL Nº 105.2025
- FLÁVIO VOLPONI

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

